

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2° TRIMESTRE 2015



COMPOSIÇÃO

CONSELHEIROS

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente

Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente

Mauri José Torres Duarte – Corregedor

José Alves Viana – Ouvidor

Wanderley Geraldo de Ávila

Adriene Barbosa de Faria Andrade

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Daniel de Carvalho Guimarães – Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva – Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

CORPO DELIBERATIVO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Sebastião Helvecio Ramos de Castro – Presidente
Cláudio Couto Terrão – Vice-Presidente
Mauri José Torres Duarte – Corregedor
José Alves Viana – Ouvidor
Wanderley Geraldo de Ávila
Adriene Barbosa de Faria Andrade
Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem às quartas-feiras, 14 horas.

COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Adriene Barbosa de Faria Andrade – Presidente

Mauri José Torres Duarte

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira – em Substituição

Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem às terças-feiras, 14 horas e 30 minutos.

COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Wanderley Geraldo de Ávila – Presidente

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem às quintas-feiras, 10 horas.



APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12/2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2015 para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102/2008.

Atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2019, este Tribunal desenvolveu, neste trimestre, diversas ações para alcançar sua visão de futuro – ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Ressalta-se, entre as ações de controle, a conclusão, e deliberação em 30/06/2015, do Relatório Final de Auditoria Operacional Coordenada no tema Saúde, sendo responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos de Auditoria em nível nacional o Tribunal de Contas da União e o Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa.

No sentido da orientação técnica, com vistas a obter melhores resultados na gestão do Poder Público e a prevenir erros que podem levar ao desperdício do dinheiro público, este Tribunal realizou a III Conferência de Controle Externo, abordou temas de interesse dos jurisdicionados, apresentados em oito eixos temáticos: O Controle pela Qualidade na Educação; O Controle pela Qualidade na Saúde; A Segurança Pública; Compras Públicas; Controle e a Nova Contabilidade Pública; e Gestão de Pessoas e Previdência no Setor Público. Igualmente, realizou os Encontros Técnicos "TCEMG e os Municípios" nas regiões Sul e Sudeste de Minas Gerais (município de Itajubá), no período de 6 a 8 de maio, bem como na Zona da Mata (município de Juiz do Fora) no período de 09 a 10 de junho.

Esta Corte de Contas tem adotado medidas e métodos de trabalho para estimular a inovação, a exemplo da implantação do Sistema Eletrônico de Consultas e da atualização do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, viabilizando a consolidação dos dados enviados periodicamente pelos gestores municipais para a geração da Prestação de Contas Anual.

Enfatiza-se ainda o Termo de Cooperação celebrado entre este Tribunal e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 60 meses, o qual estabelece a conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais e ações conjuntas de orientações aos gestores, com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas.

Na busca constante do aperfeiçoamento de suas ações, o Tribunal participa do projeto de Avaliação da Qualidade e Agilidade do controle externo: Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD - QATC), cujo objetivo é verificar o desempenho dos Tribunais em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e, assim, possibilitar a identificação de seus pontos fortes e fracos. Tal atividade também se encontra alinhada ao novo Plano Estratégico do Tribunal e atende à finalidade de garantir a tempestividade e qualidade do controle externo.

Enfim, cumpre registrar que as informações apresentadas neste relatório evidenciam o propósito do Tribunal de exercer o controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Presidente



SUMÁRIO

1	IDE	NTIDADE ORGANIZACIONAL	11
2	TCE	EMG EM NÚMEROS	12
3	MA	PA ESTRATÉGICO	13
4	JUF	RISDIÇÃO	14
5	AÇ	ĎES DE CONTROLE EXTERNO	16
	5.1	Autuação	16
	5.2	Distribuição	17
	5.3	Superintendência do Controle Externo	20
		5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo	
		5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)	
		5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE)	21
		5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP)	
		5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME)	
		5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas Suricato	
		5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo	24
		5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo	28
		5.3.4 Capacitação de Servidores	31
	5.4	Deliberações	33
		5.4.1 Tribunal Pleno	34
		5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras	35
		5.4.3 Decisões Monocráticas	36
		5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio	37
		5.4.5 Deliberação em Consulta	38
	5.5	Resoluções	40
	5.6	Registro de Atos	40
	5.7	Exame Prévio de Instrumento Convocatório	41
	5.8	Sanções	42
	5.9	Recursos Deliberados	45
	5.10	Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados	46
	5.11	Certidões	47
	5.12	Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	48
6	PRI	NCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS	49
7	AÇ	ĎES DE CAPACITAÇÃO	50
	7.1	Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo"	50
	7.2	Eventos Internos e Externos	

8	DIV	ULGAÇÃO INSTITUCIONAL	53
	8.1	Portal do TCEMG na Internet	. 53
	8.2	Serviços e Sistemas Informatizados	. 54
	8.3	Intranet	. 55
	8.4	Redes Sociais (Twitter e Facebook)	. 56
	8.5	Informativo de Jurisprudência	. 56
	8.6	Revista do Tribunal de Contas	. 56
	8.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa	. 57
	8.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)	. 57
9	REC	CURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	59
10	CON	NTROLE INTERNO	60
	10.1	Atividades Desenvolvidas	. 61
	10.2	Capacitação de Servidores	. 62
11	CON	NTROLE SOCIAL	63
	11.1	Ouvidoria	. 63
12	CON	NSIDERAÇÕES FINAIS	68



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números	12
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal	15
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual	15
TABELA 4 - Processos Autuados	16
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	18
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	19
TABELA 7 - Ações de Controle Externo	24
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM	28
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE	29
TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP	30
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME	30
TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual – Otimizar	31
TABELA 13 - Participação em Eventos – DCEM	31
TABELA 14 - Participação em Evento – DCEE	32
TABELA 15 - Participação em Eventos – DFAP	32
TABELA 16 - Participação em Eventos – DEPME	
TABELA 17 - Participação em Eventos – Suricato	33
TABELA 18 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno	34
TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras	35
TABELA 20 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática	37
TABELA 21 - Consulta	39
TABELA 22 - Resoluções	40
TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade	43
TABELA 24 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade	44
TABELA 25 - Multa	45
TABELA 26 - Ressarcimento ao Erário	45
TABELA 27 - Certidões Emitidas	47
TABELA 28 - Eventos Internos	50
TABELA 29 - Eventos Externos	51
TABELA 30 - Portal	53

TABELA 31 - Serviços e Sistemas Informatizados	54
TABELA 32 - Intranet	55
TABELA 33 - Notícias de Maior Repercussão	56
TABELA 34 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência	56
TABELA 35 - Atividades Relacionadas à Revista	56
TABELA 36 - Atividades Relacionadas à Biblioteca	57
TABELA 37 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente	57
TABELA 38 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto	57
TABELA 39 - Execução Orçamentária	59
TABELA 40 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna	61
TABELA 41 - Participação em Eventos - Controladoria Interna	62
TABELA 42 - Demandas Encaminhadas	66



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados	34
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio	38
GRÁFICO 3 - Registro de Atos	41
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário	44
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados	46
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados	47
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas	48
GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas	64
GRÁFICO 9 - Origem das Demandas	64
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna	65
GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa	65
GRÁFICO 12 - Situação das Demandas	66
GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)	67



1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

Missão

Exercer o controle da gestão pública de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Valores

Ética, Cidadania, Transparência, Independência, Profissionalismo, Qualidade, Tempestividade, Sustentabilidade e Inovação.



2 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2015 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados na Tabela 1.

TABELA 1 - TCEMG em Números

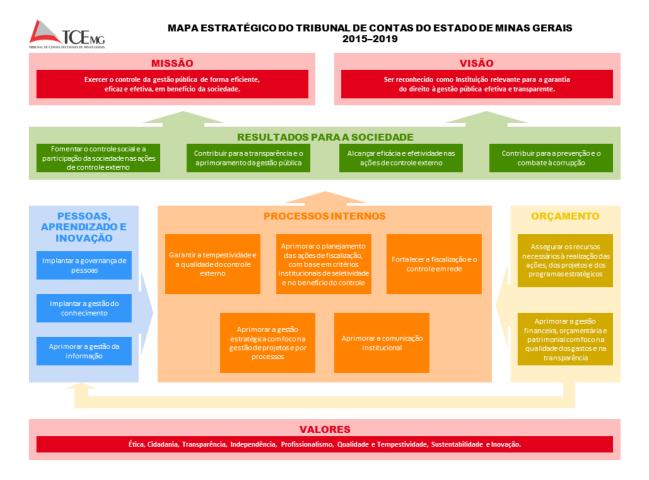
Atividade	Quantidade
Processos autuados	627
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	500
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	1.973
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	66
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	107
Processos examinados pelas Unidades Técnicas de Controle Externo	7.889
Citações, intimações e demais comunicações	5.973
Sessões realizadas	32
Processos deliberados	7.695
Multas aplicadas	R\$ 1,9 milhão
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 6,7 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	343
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	140
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 416 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 27,1 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	6.188
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	57
Consultas respondidas	6
Editais de Concursos Públicos suspensos	2
Procedimentos licitatórios suspensos	16
Recursos deliberados	137
Notas taquigráficas emitidas	1.329
Acórdãos publicados	5.146

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.



3 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.





4 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo e tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno – Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 –, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

- I a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;
- II a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;
- III aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;
- IV aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos
 à sua fiscalização por expressa disposição de lei;
- V o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- VI o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;
- VII o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o



patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
Total	3.176

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgão vinculado ao Legislativo	1
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Outro Órgão vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	2
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
Outro Órgão Autônomo	1
Total Fonto: Contro do Integração do Figuração e do Contão do Informação	162

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.



5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

5.1 Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No 2º trimestre de 2015, foram autuados 627 (seiscentos e vinte e sete) processos, como discriminado na Tabela 4.

TABELA 4 - Processos Autuados

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	2
Agravo	14
Aposentadoria	1
Assunto Administrativo - Ato Normativo	1
Assunto Administrativo - Câmaras	61
Assunto Administrativo - Pleno	78
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	3
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	32
Contrato TCE	7
Convênio TCE	3
Denúncia	93
Edital de Concurso Público	13
Edital de Licitação	11
Embargos Declaratórios	11
Incidente de Inconstitucionalidade	3
Incidente Processual	1
Inspeção Ordinária	3
Licitação TCE	18
Monitoramento / Monitoramento de Auditoria Operacional	1
Pedido de Reexame	26



TABELA 4 - Processos Autuados

Natureza	Quantidade
Pedido de Rescisão	5
Pensão	4
Prestação de Contas de Exercício	35
Recurso Administrativo	1
Recurso Ordinário	113
Representação	32
Tomada de Contas Especial	47
Tomada de Contas Extraordinária	6
Total	627

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.2 Distribuição

Na distribuição dos processos são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, 566 (quinhentos e sessenta e seis) processos aos relatores, sendo 500 (quinhentos) entre os Conselheiros e 66 (sessenta e seis) entre os Conselheiros Substitutos, conforme demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também foram redistribuídos aos relatores, no trimestre, 2.080 (dois mil e oitenta) processos, sendo 1.973 (um mil, novecentos e setenta e três) processos entre os Conselheiros e 107 (cento e sete) entre os Conselheiros Substitutos.



TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Acompanhamento	2	-	2
Agravo	12	5	17
Aposentadoria	-	1.002	1.002
Assunto Administrativo - Ato Normativo	1	-	1
Assunto Administrativo - Câmaras	61	49	110
Assunto Administrativo - Pleno	25	1	26
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	1	20	21
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	11	1	12
Balanço Geral do Estado	1	-	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	1	1
Consulta	22	7	29
Contrato TCE	7	-	7
Convênio	-	3	3
Convênio TCE	2	-	2
Denúncia	71	62	133
Edital de Concurso Público	9	2	11
Edital de Licitação	10	2	12
Embargos Declaratórios	9	3	12
Embargos Infringentes	-	2	2
Incidente de Inconstitucionalidade	3	1	4
Incidente Processual	1	-	1
Inspeção Extraordinária	-	1	1
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Inspeção Ordinária	3	19	22
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Inspeção Ordinária - Licitação	-	3	3
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	1	1
Licitação	-	1	1
Licitação TCE	16	-	16
Monitoramento/Monitoramento de Auditoria Operacional	1	2	3
Pedido de Reexame	19	230	249
Pedido de Rescisão	5	1	6
Pensão	1	320	321
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	-	4	4
Prestação de Contas de Convênio	-	5	5
Prestação de Contas de Exercício	27	8	35



TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	3	3
Prestação de Contas do Executivo Municipal	-	2	2
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	-	3	3
Prestação de Contas Municipal	-	13	13
Processo Administrativo	-	21	21
Recurso Administrativo	1	-	1
Recurso de Reconsideração	-	1	1
Recurso de Revisão	-	5	5
Recurso Ordinário	113	29	142
Reforma	-	85	85
Representação	25	18	43
Termo Aditivo a Convênio	-	11	11
Tomada de Contas	-	3	3
Tomada de Contas Especial	35	15	50
Tomada de Contas Extraordinária	6	6	12
Total	500	1.973	2.473

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	3	1	4
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	2	-	2
Convênio	-	1	1
Denúncia	21	19	40
Edital de Concurso Público	4	-	4
Edital de Licitação	-	1	1
Embargos Declaratórios	2	-	2
Inspeção Extraordinária	-	1	1
Pedido de Reexame	7	63	70
Pensão	-	1	1
Prestação de Contas de Convênio	-	2	2
Prestação de Contas de Exercício	8	-	8
Prestação de Contas Municipal	-	3	3
Processo Administrativo	-	4	4
Representação	7	8	15
Tomada de Contas Especial	12	3	15
Total	66	107	173

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.



5.3 Superintendência do Controle Externo

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado:
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais;
- Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações
 Estratégicas Suricato;
- Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização;
- Assessoria Contábil;
- Assessoria para Desenvolvimento do SICOM;
- Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual OTIMIZAR.

5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo

5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios (DCEM)

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.



Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental de Belo Horizonte, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração municipal.

5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado (DCEE)

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração estadual.

5.3.1.3 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (DFAP)

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.



Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Município, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Benefícios Previdenciários do Estado, que tem por finalidade fiscalizar os atos de concessão de aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito da Administração estadual;
- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, que tem por finalidade apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título na Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluídas as fundações instituídas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão.

Além dessas Coordenadorias, a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura o Grupo de Trabalho para Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP.

5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais (DEPME)

A Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais discriminadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Superintendência de Controle Externo, visando subsidiar as decisões do Tribunal.



Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos instrumentos convocatórios de licitação requisitados pelo Tribunal ou recebidos por denúncia e representação;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Instituições de Fomento, que tem por finalidade fiscalizar recursos oriundos de operações de crédito ou de doações, ajustadas ou recebidas, junto a instituições de fomento, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade fiscalizar a regularidade dos atos relativos ao planejamento, à contratação, à execução, ao controle ou ao registro das obras ou serviços de engenharia, no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões e as parcerias público-privadas firmadas no âmbito da Administração estadual e municipal;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar auditorias operacionais e respectivos monitoramentos em programas, projetos e atividades governamentais dos órgãos ou entidades da Administração estadual e municipal, e aqueles realizados pela iniciativa privada sob delegação, contrato de gestão ou congêneres, especialmente quanto aos aspectos da economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, com a finalidade de obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado e de otimizar o emprego dos recursos públicos, sem prejuízo do exame da legalidade dos atos do gestor responsável.



5.3.1.5 Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato

O Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas tem por finalidade planejar, organizar, dirigir e coordenar as atividades e os projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle.

Possui em sua estrutura:

- Assessoria de Fiscalização Integrada dos Municípios
- Assessoria de Fiscalização Integrada do Estado
- Assessoria de Fiscalização Integrada da Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
- Assessoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Compete a essas unidades prestar assessoramento à Diretoria do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão das Informações Estratégicas – Suricato e à Superintendência de Controle Externo em matérias inerentes à ação fiscalizatória, atuando na proposição de medidas que visem intensificá-la e qualificá-la. Compete-lhes também promover a integração entre si acerca de informações e conhecimentos produzidos no âmbito da atividade de cada Diretoria Técnica.

5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do **Controle Externo**

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

TABELA 7 - Ações de Controle Externo

(continua)
Ações
DCEM

Realização de inspeções, de acordo com o estabelecido nas metas quadrimestrais, nos seguintes órgãos/entidades:

- Instituto de Previdência Municipal de Oliveira;
- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Francisco;
- Câmara Municipal de João Pinheiro;



(continua)

Ações

- Prefeitura Municipal de Cataguases;
- Prefeitura Municipal de Porteirinha;
- Prefeitura Municipal de Januária;
- Prefeitura Municipal de Piumhi;
- Câmara Municipal de Paracatu;
- Câmara Municipal de João Pinheiro;
- Prefeitura Municipal de Januária.

Definição, no âmbito do Projeto PCA, da forma de análise das contas e início dos trabalhos de elaboração de um manual de análise.

Realização da triagem nos processos de denúncia e representação e definição da forma de enfrentamento dos processos, além do estabelecimento de padrões de análise.

Definição de novo foco para as auditorias, que estão sendo acompanhadas pela Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização desde a etapa de planejamento.

DCEE

Finalização dos trabalhos de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado, referentes ao exercício de 2014, visando à análise da gestão do Governo.

Início dos trabalhos de acompanhamento, avaliação e monitoramento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal dos órgãos e poderes do Estado, referentes ao exercício de 2015.

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes ao último quadrimestre de 2014, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Elaboração do relatório sobre o acompanhamento e avaliação da macrogestão do governo estadual e sobre o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2014 – cuja prestação de contas foi recebida no Tribunal de Contas em 1º de abril de 2015 e autuada sob o nº 951.454 –, que subsidiará a emissão do Parecer Prévio por parte desta Corte de Contas, em conformidade com o art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, c/c o art. 232, parágrafo único, da Resolução nº 12/2008, de 17/12/2008, Regimento Interno (RITCMG).

Análise e elaboração do relatório técnico sobre os esclarecimentos e as justificativas apresentados pelo Governador do Estado em resposta à abertura de vista ao Processo nº 951.454 — Prestação das Contas Governamentais de 2014 —, para, em complemento ao relatório da análise inicial, subsidiar a emissão do respectivo Parecer Prévio por parte desta Corte de Contas, cuja Sessão Extraordinária do Pleno está marcada para o dia 09 de julho de 2015.

Priorização da análise dos processos autuados a partir do ano de 2010, em conformidade com as metas estabelecidas pela Presidência do Tribunal.

Continuidade dos trabalhos de desenvolvimento da auditoria *on line*, visando à implementação do sistema SAFE.

Priorização da análise das tomadas de contas especiais relativas aos exercícios de 2010 a 2015, visando ao cumprimento da meta estabelecida para o quadrimestre abril/junho.

Conclusão do relatório da auditoria de revisão das demonstrações contábeis, relativas ao exercício de 2013, da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, que constituiu o processo nº 951.831.



(continua)

Ações

Início do planejamento da auditoria financeira a ser realizada na COPASA MG – exercício 2014, utilizando-se as normas estabelecidas pelo CFC e pelo Manual do AUDITAR.

Realização de triagem nos processos que se enquadram no Projeto Otimizar, para transferência de competência à Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual, que tem por objetivo contribuir para a otimização e racionalização dos procedimentos de instrução de processos referentes, especialmente, a fatos ocorridos até 31/12/2009.

Elaboração de planilha geral de todos os processos de compra do Estado em 2014, após definição prévia de critérios de pesquisa, e definição de metodologia para análise destes processos, seja por órgãos ou entidades, por credores, por valores, por modalidade de licitação, por objeto licitado, com um foco de auditoria online, de forma objetiva, além de pesquisa de documentos ou esclarecimentos considerados necessários.

DFAP

Realização de atendimentos aos jurisdicionados, por meio de respostas às Ocorrências do CRJ, a fim de esclarecer dúvidas.

Revisão e aprimoramento das críticas utilizadas pelo Sistema FISCAP para a análise das informações prestadas, bem como das telas disponibilizadas aos jurisdicionados:

- Revisões do Documento de Críticas de Complementação de Proventos de Aposentadoria e de Complementação de Benefícios de Pensão;
- Realização de testes para verificação das críticas, bem como para alteração das telas de Complementação de Aposentadoria e de Pensão;
- Realização de testes para implantação das telas para Aposentadoria de Serventuários de Cartórios;
- Realização de testes para implantação de melhorias diversas, tanto em relação às críticas quanto às telas e relatórios;
- Encaminhamento de propostas para melhorias nas telas referentes à natureza de benefício "Reforma";
- Revisão das críticas do FISCAP Módulo Edital;
- Revisão e aprimoramento do questionário do FISCAP Módulo Edital;
- Revisão das telas do FISCAP Módulo Edital;
- Conclusão da implementação das naturezas de benefício "Complementação de Aposentadoria" e
 "Complementação de Pensão"; desenvolvimento das críticas para Serventuários do Cartório;
- Reuniões acerca de críticas não efetivadas;
- Atualizações de modelos de forma a melhorar os relatórios técnicos;
- Avaliação do sistema para ações de melhoria;
- Encaminhamento de solicitação de alterações no Módulo Edital/Cadastro de Edital;
- Realização de verificação, por amostragem, dos relatórios dos processos eletrônicos regulares decadentes, objetivando o controle da qualidade e eficiência do sistema;
- Encaminhamento da revisão final do Manual do Módulo Concessão, para aprovação e disponibilização no portal FISCAP.

Realização de levantamento de aposentadorias já encaminhadas pelo RPPS – IPREMSAF/Prefeitura Municipal de São Francisco para subsidiar inspeção *in loco* da Diretoria de Municípios e acompanhamento de demandas encaminhadas pelas Coordenadorias de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual e Municipal à DTI, quanto às críticas efetuadas.

Estudo de métodos/estratégias de trabalho para atingir as metas do PPAG (fase final de análise).

Reunião com representante do SURICATO referente às auditorias/inspeções no período.



(continua)

Acões

Reuniões para realizar planejamento de auditoria.

Reciclagem dos servidores da CFECP com revisão da análise efetuada nos editais, e apresentação de novos entendimentos da Casa e pareceres divergentes do Ministério Público de Contas.

DEPME

Continuidade dos trabalhos de auditoria relativa aos desembolsos efetuados no exercício de 2014, do componente Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7.547 OC-BR, celebrado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – e o Estado de Minas Gerais.

Conclusão da elaboração do Relatório Final de Auditoria Operacional no Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA –, que teve por objetivo avaliar o desempenho de suas atividades, relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.

Conclusão da elaboração do Relatório Final de Auditoria Operacional realizada no município minerador de Itabira, tendo por objetivo avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas.

Elaboração do Relatório Preliminar de Auditoria Operacional realizada nos municípios mineradores de Conceição do Mato Dentro e de Mariana.

Realização de estudos iniciais, pesquisas, planejamento e elaboração da matriz de planejamento da Auditoria na Gestão dos Recursos Hídricos do estado de Minas Gerais (SEMAD).

Finalização da análise técnica do primeiro relatório de monitoramento da auditoria operacional no programa Farmácia de Minas.

Conclusão da elaboração do Relatório Final de Auditoria Operacional Coordenada no tema Saúde, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa, responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos em nível nacional.

Divulgação dos trabalhos atinentes às auditorias operacionais realizadas, notadamente nos temas saúde, educação e resíduos sólidos urbanos, por ocasião da III Conferência de Controle Externo do Tribunal de Contas.

Continuidade dos trabalhos relativos ao Sistema Informatizado de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas - SIAP.

Análise do Primeiro Relatório de Monitoramento do Programa Travessia e encaminhado ao Relator para verificação sobre continuidade do programa.

Análise do Primeiro Relatório de Monitoramento do Programa Saneamento Básico: mais saúde para todos (COPASA/SEDRU).

Elaboração da matriz de achados e do relatório das auditorias realizadas in loco nos seguintes municípios: Araxá, Bocaiúva, Bueno Brandão, Buenópolis, Caldas, Coqueiral, Cordisburgo, Itaguara, Piumhi, Sete Lagoas e Uberlândia.

SICOM

Atendimentos aos jurisdicionados pelo telefone, pessoalmente e através do CRJ para esclarecimentos de dúvidas, leiaute SICOM, etc.

Elaboração do Manual de Análise PCA - Prestação de Contas Anual (Passo a Passo e Regras de Padronização) do SICOM.

Elaboração do Projeto Módulo Balancete Contábil.

Elaboração do Projeto Módulo LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal no SICOM.

Proposta de alteração da Instrução Normativa nº 10/2011 para inclusão do Módulo Balancete.



(conclusão)

Ações

Elaboração de minuta de Instrução Normativa para Regulamentação da Implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no SICOM.

Continuidade dos testes da Prestação de Contas Anual (PCA) e dos novos filtros implementados, além dos testes das alterações de requisitos ocorridos.

SURICATO

Execução da Malha de Compras Públicas - Medicamentos - 2013/2014.

Estudos das compras públicas governamentais no SICOM E BI - Nota Fiscal Eletrônica.

Estudos iniciais e reuniões preparatórias para a especificação do BI - RAIS.

Estudos iniciais do Projeto denominado "Assessorias e Consultorias Contábeis e de Sistemas Informatizados para Jurisdicionados Municipais".

Levantamento dos sistemas de informação do Controle Externo para diagnóstico da situação, com reuniões periódicas envolvendo as áreas responsáveis.

Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações sobre obras decorrentes de contratos de Parcerias Público-Privadas, obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, bem como as irregularidades constatadas por outros órgãos de fiscalização ou controle, os procedimentos adotados por outros órgãos ou entidades externas para melhoria na apuração de ilícitos administrativos, a legislação atualizada e a Jurisprudência.

Encaminhamento à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, nos termos da Resolução nº 11/2011, art. 3º, inciso III, de quadros contendo informações obtidas através de publicações oficiais, mídia impressa e eletrônica, sobre a execução de obras públicas e sobre o custo médio de construção, de acordo com informações contidas no *site* do IBGE.

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, Superintendência do Controle Externo e Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas.

5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 7.889 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10, 11 e 12.

TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

Natureza	Quantidade
Agravo	1
Assunto Administrativo - Câmaras	5
Assunto Administrativo - Pleno	4
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	7
Consulta	5



TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM

Natureza	Quantidade
Denúncia	100
Edital de Licitação	9
Embargos Declaratórios	2
Inspeção Extraordinária	2
Inspeção Ordinária	27
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	11
Licitação	9
Pedido de Reexame	28
Pedido de Rescisão	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	93
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	8
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	37
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	144
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	25
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	58
Prestação de Contas Municipal	173
Processo Administrativo	83
Recurso de Reconsideração	2
Recurso de Revisão	17
Recurso Ordinário	94
Relatório de Inspeção	3
Representação	59
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	12
Tomada de Contas Extraordinária	1
Total	1.022

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

Natureza	Quantidade
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Balanço Geral do Estado	2
Convênio	10
Denúncia	8
Inspeção Extraordinária	4
Prestação de Contas de Convênio	1
Prestação de Contas de Exercício	27
Processo Administrativo	3



TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE

Natureza	Quantidade
Recurso Ordinário	3
Representação	9
Termo Aditivo a Convênio	1
Tomada de Contas	1
Tomada de Contas Especial	220
Total	290

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 10 - Processos Examinados pela DFAP

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	4.134
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	3
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	1
Denúncia	14
Edital de Concurso Público	52
Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão	1
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	6
Pedido de Rescisão	1
Pensão	1.499
Recurso Ordinário	2
Reforma	79
Representação	36
Total	5.829

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME

Natureza	Quantidade
Acompanhamento	2
Agravo	2
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	3
Auditoria Operacional	3
Denúncia	151
Edital de Licitação	24
Embargos Declaratórios	1
Licitação	3
Monitoramento/Monitoramento de Auditoria Operacional	1
Prestação de Contas de Convênio	1



TABELA 11 - Processos Examinados pela DEPME

Natureza	Quantidade
Processo Administrativo	10
Recurso Ordinário	2
Representação	8
Total	211

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 12 - Processos Examinados pela Coordenadoria para Otimização da Instrução Processual - Otimizar

Natureza	Quantidade
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	21
Prestação de Contas de Exercício	39
Prestação de Contas Municipal	324
Processo Administrativo	152
Total	537

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.3.4 Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado nas Tabelas 13, 14, 15, 16 e 17.

TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEM

Eventos
Apresentação do curso de pós-graduação da Escola de Contas
Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Curso de Excel
Curso de Gestão de Resíduos Sólidos
Curso de Word
Curso sobre Fases Processuais
Curso sobre Prescrição
Encontro Técnico em Governador Valadares
Encontro Técnico em Juiz de Fora
III Conferência de Controle Externo do TCEMG
Jornada Científica do Instituto Rui Barbosa
Reunião para validação das novas ocorrências do SGAP
Semana de Produção e Consumo Sustentável 2015 na FIEMG
Visita Técnica ao Tribunal de Contas de São Paulo
Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM.



TABELA 14 - Participação em Evento - DCEE

Evento
Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
Curso de Excel
Curso de Gestão de Resíduos Sólidos
III Conferência de Controle Externo do TCEMG
IX Congresso de Direito Administrativo
Jornada Científica do IBR – Tema: Organização da Sociedade Civil/OSC
Palestra sobre Prescrição
X Convenção de Contabilidade
Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE.

TABELA 15 - Participação em Eventos - DFAP

TABELA 15 - Participação em Eventos — DEAP		
Eventos		
Curso de Gestores em Ação		
Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DFAP.		

TABELA 16 - Participação em Eventos - DEPME

Eventos
Concesiones de Infraestructura
Curso de Excel Avançado aplicado ao Controle (EAD)
Curso de Excel Básico
Curso de Gestão de Resíduos Sólidos
Curso sobre auditoria de obras rodoviárias
Encontro Técnico TCE e os jurisdicionados
Gerenciamento Financeiro e Desembolsos para clientes do Banco Mundial (on line)
III Conferência de Controle Externo do TCEMG
IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo
Palestra com o Professor José Cláudio Junqueira
Palestra sobre o tema "Administração Pública"
Semana do Consumo Sustentável
Fonto: Directorio de Metérico Fonceiaio DEDME

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais – DEPME.



TABELA 17 - Participação em Eventos - Suricato

Eventos

Apresentação da Metodologia da Assessoria de Fiscalização Integrada de Atos de Pessoal

Apresentação da pesquisa eletrônica de normas contábeis

Apresentação de informações relativas ao Curso de "Especialização em Contabilidade Aplicada ao Setor Público"

Apresentação do "Projeto Gestores em Ação"

Apresentação do e-Consulta

Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - Itajubá

Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - Montes Claros

Palestra "Gestão de Resíduos Sólidos"

Treinamento da Intranet

XIV Encontro de Contadores Públicos do Sul de Minas

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas - Suricato.

5.4 Deliberações

As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 32 (trinta e duas) sessões, sendo 10 (dez) do Tribunal Pleno, 10 (dez) da Primeira Câmara e 12 (doze) da Segunda Câmara.

Foram deliberados 2.349 (dois mil, trezentos e quarenta e nove) processos nas sessões realizadas e 5.346 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis) processos por decisão monocrática, totalizando 7.695 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco) processos deliberados no trimestre.



Decisão Monocrática
5.346
69,47%

Segunda Câmara
1.093
14,20%

Tribunal Pleno
164
2,13%

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.4.1 Tribunal Pleno

TABELA 18 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Assunto Administrativo - Ato Normativo	3
Assunto Administrativo - Pleno	79
Consulta	6
Embargos Declaratórios	4
Incidente de Inconstitucionalidade	1
Incidente de Uniformização de Jurisprudência	1
Pedido de Rescisão	1
Recurso de Rescisão	1
Recurso de Revisão	17
Recurso Ordinário	48
Total	164

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.



5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras

TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(continua)

			(continua)	
Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total	
Agravo	3	1	4	
Aposentadoria	490	378	868	
Assunto Administrativo - Câmaras	83	-	83	
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	2	1	3	
Auditoria Operacional	1	-	1	
Auditoria/Auditoria - Atos de Pessoal	-	1	1	
Balanço Geral	2	-	2	
Convênio	9	52	61	
Denúncia	56	48	104	
Edital de Concurso Público	4	6	10	
Edital de Licitação	11	6	17	
Embargos Declaratórios	1	1	2	
Inspeção Ordinária	26	26	52	
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	1	3	4	
Inspeção Ordinária - Licitação	2	3	5	
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	7	3	10	
Licitação	4	3	7	
Pedido de Reexame	20	35	55	
Pensão	40	36	76	
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	3	4	7	
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	3	2	5	
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	6	12	18	
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	2	-	2	
Prestação de Contas de Convênio	2	58	60	
Prestação de Contas de Exercício	25	19	44	
Prestação de Contas do Executivo Municipal	12	20	32	
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	48	35	83	
Prestação de Contas Municipal	50	158	208	
Processo Administrativo	64	54	118	
Recurso de Reconsideração	2	-	2	
Reforma	1	-	1	
Relatório de Avaliação Atuarial	-	1	1	



TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Relatório de Inspeção	1	2	3
Representação	10	17	27
Termo Aditivo a Convênio	4	7	11
Tomada de Contas	5	3	8
Tomada de Contas Especial	92	98	190
Total	1.092	1.093	2.185

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.4.3 Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do art. 200 do Regimento Interno, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- registro/averbação de atos aposentadoria, reforma e pensão;
- decadência;
- prescrição;
- inadmissão de recursos;
- inadmissão de pedido de rescisão;
- inadmissão de consultas.



TABELA 20 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática

Natureza	Quantidade
Agravo	1
Aposentadoria	4.746
Consulta	33
Contrato	1
Convênio	1
Embargos Declaratórios	2
Inspeção Extraordinária	3
Inspeção Extraordinária - Licitação	1
Inspeção Ordinária	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	1
Pedido de Reexame	1
Pedido de Rescisão	5
Pensão	497
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	1
Prestação de Contas de Contrato	1
Prestação de Contas de Exercício	5
Prestação de Contas Municipal	24
Processo Administrativo	8
Recurso Ordinário	11
Reforma	2
Total	5.346

5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio

O art. 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.



No trimestre foram emitidos 57 (cinquenta e sete) pareceres, conforme registrado no Gráfico 2.

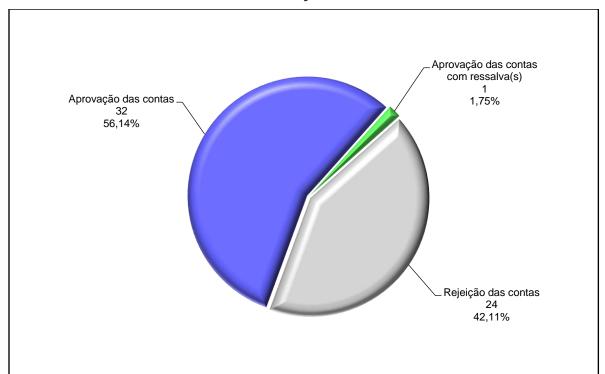


GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.4.5 Deliberação em Consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foi submetido ao Tribunal Pleno, para deliberação, parecer em 6 (seis) processos de consulta, cujas indagações estão transcritas na Tabela 21.



TABELA 21 - Consulta

Processo	Consulente	Indagações
837.432	Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal de Araguari, Eunice Maria Mendes e Raul José de Belém	 Legalidade da cobrança de honorários de sucumbência pelos procuradores municipais.
885.850	Chefe do Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campanha, Márcia Cristina Silva Borges	 Qual é o procedimento correto para a utilização das fontes de recursos remanescentes do exercício de 2011, que não foram previstos no orçamento de 2012?
885.934	Presidente da Rádio Inconfidência Ltda., Valério Antônio Fabris	Na ausência de legislação específica, o servidor público celetista, ocupante de cargo em comissão de diretor de empresa pública, com remuneração mensal fixada em parcela única por Decreto Estadual, fará jus ao pagamento do adicional de periculosidade, previsto no art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, se exercer atividades ou operações em condições perigosas?
886.076	Prefeito do Município de Paraisópolis, Sérgio Wagner Bizarria	 Caso o Administrador se depare com o recebimento dos restos a pagar como "não processados" (não liquidados) e posteriormente verifique que a real situação é de processados (liquidados), pergunta-se: a) Qual o procedimento a ser adotado, visando evidenciar na contabilidade essa condição? b) Os restos a pagar processados, que já se encontram sobre a égide da prescrição, precisam ser retificados, ou podem ser simplesmente considerados extintos, após os procedimentos próprios (reconhecimento, decreto, verificação de não cobrança judicial etc.)?
912.160	Controladora Geral do Município de Igarapé, Flávia Cilene de Freitas	 O órgão responsável pelo controle interno deve emitir, obrigatoriamente, parecer em todos os processos licitatórios ou somente nas licitações em que haja auditoria, sindicância ou denúncia?
944.788	Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, Francisco Tomaz de Oliveira Filho	 Os Executivos Municipais devem cumprir o que foi disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária como repasse financeiro para as Câmaras Municipais em 2015, mesmo que a publicação da população estimada no site do IBGE em 2014 conste aumento na população alterando o percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal? Quando deverá ser aplicado o novo percentual a ser considerado para repasse ao Legislativo e qual a base de cálculo?

Fonte: Diário Oficial de Contas.



5.5 Resoluções

No 2º trimestre de 2015 foi aprovada 1 (uma) resolução, conforme demonstrado na Tabela 22.

TABELA 22 - Resoluções

Número	Assunto
R - 003/2015	Indica os servidores que serão agraciados, em 2015, com a "Medalha Emílio Moura da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais".

Fonte: TCLegis - Sistema Integrado de Pesquisa.

5.6 Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No trimestre, foram realizados 6.188 (seis mil, cento e oitenta e oito) registros, sendo 531 (quinhentos e trinta e um) pela Primeira Câmara, 412 (quatrocentos e doze) pela Segunda Câmara e 5.245 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco) por decisão monocrática.

Foram registradas 5.613 (cinco mil, seiscentos e treze) Aposentadorias, 572 (quinhentas e setenta e duas) Pensões e 3 (três) Reformas, conforme demonstrado no Gráfico 3.



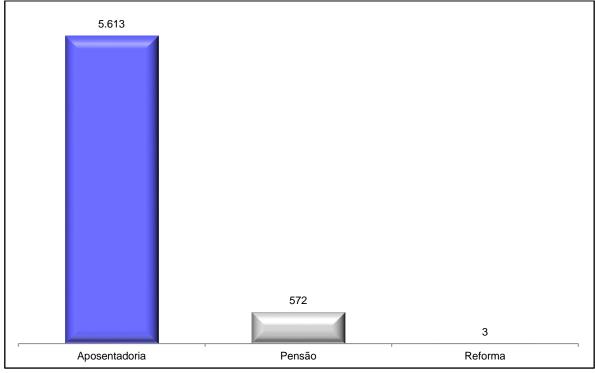


GRÁFICO 3 - Registro de Atos

5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais se sujeitam a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 16 (dezesseis) Editais de Licitação, sendo que 9 (nove) foram suspensos pela Primeira Câmara e 7 (sete) pela Segunda Câmara.

Suspenso o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais.



Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foram suspensos, no trimestre, 2 (dois) Editais de Concursos Públicos, sendo que 1 (um) foi suspenso pela Primeira Câmara e 1 (um) pela Segunda Câmara.

5.8 Sanções

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 23 e 24, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.



TABELA 23 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Atos de Admissão praticados sem a observância de requisitos legais	-	-	14.000,00	14.000,00
Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde	-	-	2.500,00	2.500,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	75.000,00	5.000,00	10.000,00	90.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	-	34.000,00	ı	34.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	-	230.000,00	ı	230.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	-	1.000,00	6.000,00	7.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	70.400,00	84.420,00	154.820,00
Falta de procedimento licitatório	-	488.700,00	30.400,00	519.100,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	-	3.500,00	10.000,00	13.500,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	-	15.900,00	120.856,06	136.756,06
Irregularidade(s) apurada(s) em Restos a Pagar/ Despesas	-	7.800,00	10.000,00	17.800,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	-	1.500,00	1.000,00	2.500,00
Irregularidade(s) na gestão do órgão	-	-	43.094,89	43.094,89
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	-	13.500,00	12.500,00	26.000,00
Irregularidade(s) no Edital de Concurso Público	-	-	6.500,00	6.500,00
Irregularidade(s) nas Contas do Executivo Municipal	159.000,00	-	-	159.000,00
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ões) de Contas	-	6.200,00	79.250,00	85.450,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	-	103.550,00	195.800,00	299.350,00
Outras irregularidades	-	20.350,00	24.100,00	44.450,00
Total	234.000,00	1.001.400,00	650.420,95	1.885.820,95



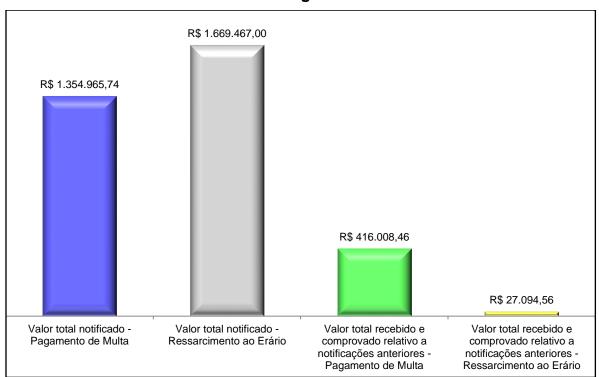
TABELA 24 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade

Em R\$ 1,00

Irregularidade	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Ausência de comprovação da execução do objeto	77.321,52	124.310,10	201.631,62
Despesas com publicidade realizadas irregularmente	-	29.725,00	29.725,00
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	-	3.245,00	3.245,00
Despesas não afetas ao interesse público	2.324,25	728,00	3.052,25
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	20.048,69	257.571,69	277.620,38
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	1.154.207,29	1.646.299,31	2.800.506,60
Irregularidade(s) na(s) Prestação(ões) de Contas	-	108.656,07	108.656,07
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita	40.000,00	-	40.000,00
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	3.040.696,98	94.260,34	3.134.957,32
Recebimento de diárias de viagem a maior	16.711,00	-	16.711,00
Recebimento indevido de remuneração	7.951,03	11.436,62	19.387,65
Recebimento indevido de subsídio	19.101,45	5.443,74	24.545,19
Recebimento indevido de subsídio e verba de representação	-	11.679,17	11.679,17
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	60.635,00	-	60.635,00
Outras irregularidades	16.186,00	840,00	17.026,00
Total	4.455.183,21	2.294.195,04	6.749.378,25

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário





No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 140 (cento e quarenta) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado nas Tabelas 25 e 26.

TABELA 25 - Multa

Certidões	Valor Total
94	R\$ 625.479,73

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 26 - Ressarcimento ao Erário

Certidões	Valor Total
46	R\$ 419.986,25

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.9 Recursos Deliberados

Nos termos do art. 324 do Regimento Interno, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Nos termos do art. 325 do Regimento Interno, poderão interpor recurso:

- os responsáveis pelos atos impugnados;
- os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo;
- o Ministério Público junto ao Tribunal.

No 2º trimestre, foram deliberados 137 (cento e trinta e sete) recursos, conforme registrado no Gráfico 5.



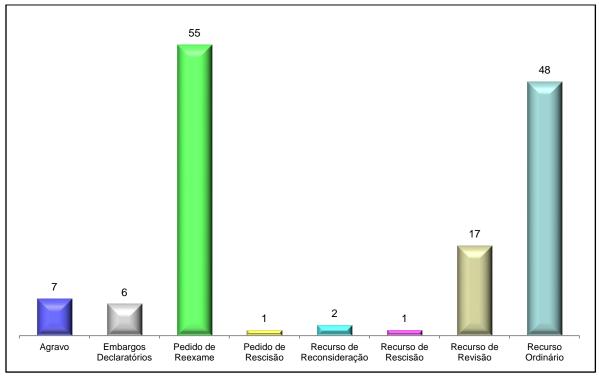


GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados

5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no trimestre, 1.329 (um mil, trezentas e vinte e nove) notas taquigráficas, publicados 5.146 (cinco mil, cento e quarenta e seis) acórdãos e 82 (oitenta e duas) ementas, sendo que 2 (duas) se referem a parecer em consulta e 80 (oitenta) a parecer prévio.



1.329
Notas Taquigráficas

Acórdãos

Ementas

GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Acórdãos e Ementas Publicados

5.11 Certidões

No trimestre, foram emitidas 450 (quatrocentas e cinquenta) certidões, conforme especificado na Tabela 27.

TABELA 27 - Certidões Emitidas

(continua)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	10	1	-	10
Para instrução de recurso	135	-	-	-	-	135
Para atendimento aos Jurisdicionados - Saúde/Ensino - Pessoal - FUNDEB - Limites LRF (Gestão Fiscal)	- - -	- - - -	- - - -	79 35 34 95	- - -	243
Para contratação de operações de crédito e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	20	-	20



TABELA 27 - Certidões Emitidas

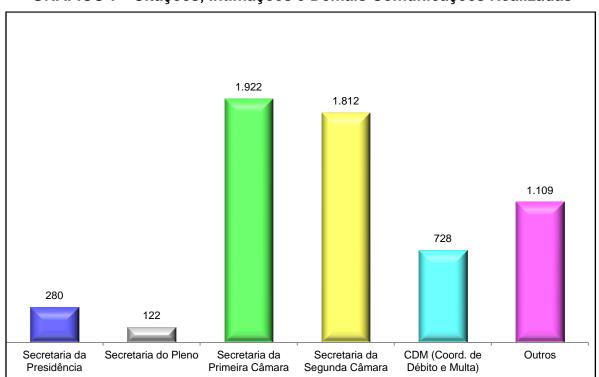
(conclusão)

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Para contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	1	1
Outras certidões	19	-	-	22	-	41
Total	154	-	10	285	1	450

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas





6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, objetivando a conjugação de esforços entre os partícipes, mediante ações institucionais e ações conjuntas de orientação aos gestores públicos com o objetivo de tornar mais célere e eficaz a recomposição das receitas públicas.
- Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
 e a Fundação João Pinheiro, objetivando a disponibilização de acesso
 mútuo às informações públicas, constantes em seus Bancos de Dados,
 relativas aos Municípios e ao Estado, incluindo toda a administração direta
 e indireta desses entes e apoio da Fundação na elaboração de indicadores.
- Termo de Cooperação e Adesão à Rede IP Multisserviços do Estado de Minas Gerais, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, objetivando a cooperação entre os partícipes para possibilitar ao Tribunal compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, objetivando o intercâmbio e cooperação técnica entre os partícipes, visando à disponibilização, pelo TCEMG, do uso do Sistema MapJuris – Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência.



7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

7.1 Escola de Contas e Capacitação "Professor Pedro Aleixo"

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

7.2 Eventos Internos e Externos

Nas Tabelas 28 e 29 estão registrados alguns dos eventos internos e externos que ocorreram no período.

TABELA 28 - Eventos Internos

(continua)

Eventos	Participantes
Curso – Excel	47 servidores
Curso – PowerPoint	15 servidores
Curso – Word Intermediário	16 servidores
III Conferência de Controle Externo do TCEMG	3.242 jurisdicionados
III Conferência de Controle Externo do TCEMG	125 servidores
Palestra - Gestão de Resíduos Sólidos	62 servidores



TABELA 28 - Eventos Internos

(conclusão)

Eventos	Participantes
Ponto de Expressão - Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor	6 servidores
Ponto de Expressão - Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor	119 participantes
Ponto de Expressão - Transferência dos Ativos da Iluminação Pública	326 participantes
Projeto Conhecer - Faculdade Cenecista de Varginha	30 participantes
Projeto Conhecer - Faculdade ISEIB	10 participantes
Projeto Conhecer - Universidade Federal de Lavras	44 participantes
Treinamento - Intranet 2.0	35 servidores
Treinamento Inicial - Módulo Gabinetes da Pauta Eletrônica via SGAP	60 servidores

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 29 - Eventos Externos

Eventos	Participantes
Curso – Lei Anticorrupção e Compliance nas Empresas	2 servidores
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 1º Encontro Regional - Zona da Mata	212 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 1º Encontro Regional - Zona da Mata	2 servidores
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 2º Encontro Regional - Sul e Sudoeste de Minas	353 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 2º Encontro Regional - Sul e Sudoeste de Minas	1 servidor
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 3º Encontro Regional - Norte e Noroeste de Minas	324 jurisdicionados
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 3º Encontro Regional - Norte e Noroeste de Minas	1 servidor
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2015 - 4º Encontro Regional - Norte e Noroeste de Minas	2 servidores
IX Congresso Mineiro de Direito Administrativo	33 servidores
Jornada Científica do IRB – Organizações da Sociedade Civil/OSC	57 jurisdicionados
Jornada Científica do IRB – Organizações da Sociedade Civil/OSC	49 servidores
Retenções Previdenciárias	4 servidores
Semana do Consumo Sustentável	4 servidores
Treinamento – Capacitação e Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços	2 servidores
V Congresso Internacional de Direito Processual	1 servidor
X Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo – Coninter	1 servidor
X Convenção de Contabilidade de Minas Gerais	2 servidores
XIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública	6 servidores



No 2º trimestre, foram capacitados 476 (quatrocentos e setenta e seis) servidores, 4.188 (quatro mil, cento e oitenta e oito) jurisdicionados e 529 (quinhentos e vinte e nove) participantes externos, totalizando 5.193 (cinco mil, cento e noventa e três) capacitações.



8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico "Aprimorar e ampliar a comunicação com a sociedade", o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 30 - Portal

Тіро	Quantidade
Notícias publicadas	102
Downloads de programas do TCEMG	184
Visualizações de páginas	484.679



8.2 Serviços e Sistemas Informatizados

TABELA 31 - Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

	(continua)
Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos.
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento.
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF.
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG.
Consultas	Disponibiliza as Consultas respondidas pelo TCEMG.
e-Consulta	Sistema de Consulta Eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e toda a tramitação interna dos processos de Consulta por meio digital.
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão.
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal.
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014.
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal.
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG.
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG – um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais – em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.



TABELA 31 - Serviços e Sistemas Informatizados

(conclusão)

Serviço/Sistema	Especificação
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Envio de Informação Processual.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada.
SEC	Sistema de Emissão de Certidão.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SGI	Sistema de Gestão de Identidade.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal.
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual.
SIACE PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei 6.404/76.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas.
SIDE	Demonstrativos do Ensino.
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços.
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa.
	/ dl

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

8.3 Intranet

TABELA 32 - Intranet

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	160
Visualizações de páginas	161.942



8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 33.

TABELA 33 - Notícias de Maior Repercussão

Notícias
Ex-prefeito terá que devolver mais de R\$ 100 mil aos cofres públicos por contratação antieconômica.
Legalidade da cobrança de honorários de sucumbência por parte dos procuradores.
O pagamento de adicional de insalubridade sem comprovação da exposição ao ambiente insalubre é ilegal.
Para Sebastião Helvecio, a má gestão é uma apropriação indevida do futuro.
Prestação de contas sem erro com a ajuda do TCE (Entrevista do presidente do TCE, Sebastião Helvecio).
TCEMG implanta processo de Consulta totalmente eletrônico.
TCEMG multa prefeitos que enviaram dados de prestações de contas em branco.
Tribunal de Contas multa 53 prefeitos que não prestaram contas.

Fonte: Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

8.5 Informativo de Jurisprudência

TABELA 34 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	32.092
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até junho de 2015	8.672

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

8.6 Revista do Tribunal de Contas

TABELA 35 - Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Acessos à Revista do Tribunal	2.166
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até junho de 2015	2.687



8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

TABELA 36 - Atividades Relacionadas à Biblioteca

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	478
Empréstimos de publicações	1.532
Acessos on-line à Biblioteca	28.014
Acessos ao TCLegis	24.151

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

TABELA 37 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	2.064	62,13%
Câmaras Municipais	613	18,45%
Entidades Municipais	369	11,11%
Entidades Estaduais	229	6,89%
Consórcio Público	8	0,24%
Outros	39	1,18%
Total	3.322	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015.

TABELA 38 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

(continua)

Assunto	Quantidade	%
Certidão de Contas	2	0,06%
Certificado Digital	19	0,57%
CRJ – Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	21	0,63%
e-Formulário	14	0,42%
e-Petição	71	2,14%
FISCAD	2	0,06%
FISCAP	271	8,16%
Geo-Obras	128	3,85%
Minas Transparente	47	1,41%
Remessa de Legislação	4	0,12%
SEC – Certidão Eletrônica	2	0,06%
SGI – Sistema de Gestão de Identidade	573	17,25%



TABELA 38 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

(conclusão)

Assunto	Quantidade	%
SIACE LRF	350	10,54%
SIACE PCA	36	1,08%
SICOM – Sistema Informatizado Contas Municipais	1.715	51,63%
Outros	67	2,02%
Total	3.322	100,00%



9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 39 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o 2º trimestre de 2015.

TABELA 39 - Execução Orçamentária

Em R\$ 1,00

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	609.112.899,00	279.673.129,27	45,91%
Outras Despesas Correntes	63.365.332,00	30.049.955,84	47,42%
Investimentos	12.570.000,00	11.288,00	0,09%
Total	685.048.231,00	309.734.373,11	45,21%



10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

- I elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- II executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária,
 financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- III avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- IV executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;
- V elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de
 Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *acountability* e em



consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução nº 2, de 25 de fevereiro de 2015, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

10.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 40.

TABELA 40 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(continua)

Atividades

Reunião com o Consultor da Fundação Dom Cabral sobre o planejamento estratégico das áreas do TCEMG

Desenvolvimento do estudo sobre planejamento estratégico - área Controladoria Interna

Reunião sobre o Projeto Gestores em Ação - Liderando, Multiplicando e Desenvolvendo

Reunião com a Diretora de Administração, Coordenadora de Licitações e Analista de Sistemas da DTI para alinhamento e definições do fluxo do Sistema de Licitações e Contratações – SILIC

Reunião para implantação do Projeto do Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD - QATC)

Reunião de Monitoramento do Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD - QATC): Avaliação do levantamento das informações

Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas

Análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2015

Monitoramento da Auditoria realizada na Coordenadoria de Transportes

Monitoramento da Auditoria realizada na Coordenadoria de Compras



TABELA 40 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna

(conclusão)

Atividades

Elaboração do questionário a ser aplicado aos jurisdicionados para realização de diagnóstico da situação dos controles internos municipais

Monitoramento do questionário sobre diagnóstico da situação dos controles internos municipais

Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do art. 1º da Portaria nº 20/Pres./15, objetivando o controle, bem como reduzir a vulnerabilidade aos riscos inerentes à gestão do Tribunal

Vistoria "in loco" de bens móveis e de materiais inservíveis com elaboração de expediente opinativo, a pedido da Coordenadoria de Patrimônio

Elaboração do Programa de Auditoria a ser realizada na Coordenadoria de Contratos

Reunião com a Diretora de Administração e Coordenadora de Contratos para apresentação da equipe de avaliação dos controles internos a ser realizada na Coordenadoria de Contratos

Início da Auditoria na Coordenadoria de Contratos: Avaliação dos controles internos

Participação na reunião mensal do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG – TCSIC

Análise de contratos do TCEMG

Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no "Portal Transparência" do TCEMG

Fonte: Controladoria Interna.

10.2 Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram dos seguintes cursos/eventos:

TABELA 41 - Participação em Eventos - Controladoria Interna

Eventos	Participantes
III Conferência de Controle Externo do TCEMG	1 servidor
I Encontro Regional – Zona da Mata	1 servidor
II Encontro Regional – Sul de Minas	1 servidor
III Encontro Regional – Norte e Noroeste de Minas	1 servidor
IV Encontro Regional – Vale do Jequitinhonha, Rio Doce e Mucuri	1 servidor

Fonte: Controladoria Interna.



11 CONTROLE SOCIAL

11.1 Ouvidoria

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

Nos Gráficos 8, 9, 10, 11, 12 e 13 e na Tabela 42 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre:



GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas

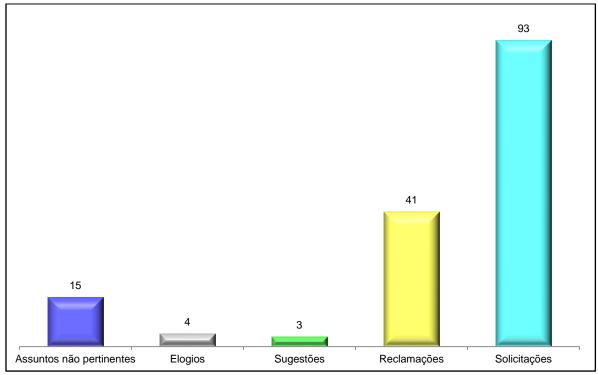


GRÁFICO 9 - Origem das Demandas

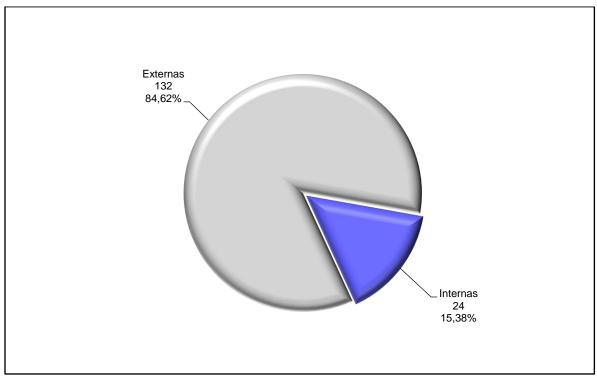




GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna

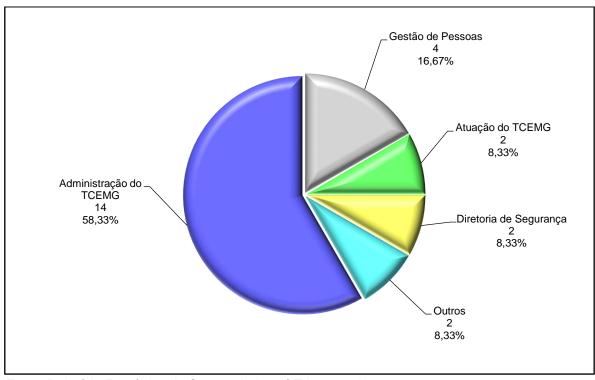


GRÁFICO 11 - Assuntos Ouvidoria Externa

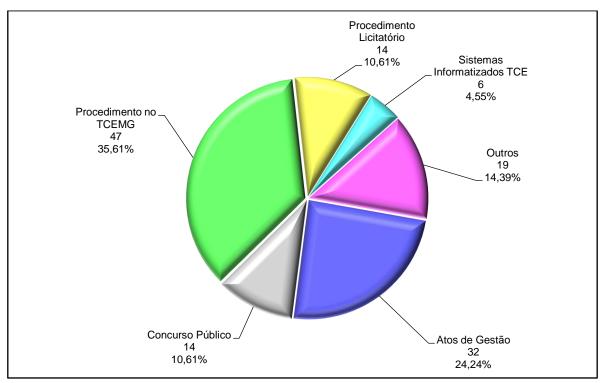




TABELA 42 - Demandas Encaminhadas

Unidades TC	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Concursos Públicos	1	1
Diretoria da Escola de Contas	2	2
Diretoria de Administração	14	14
Diretoria de Engenharia e Perícia	3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	4	4
Diretoria de Segurança	2	2
Diretoria de Tecnologia da Informação	1	1
Diretoria Geral	3	2
Ouvidoria (*)	98	98
Outros	7	3
Total	135	128

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2015. Nota: (*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

GRÁFICO 12 - Situação das Demandas

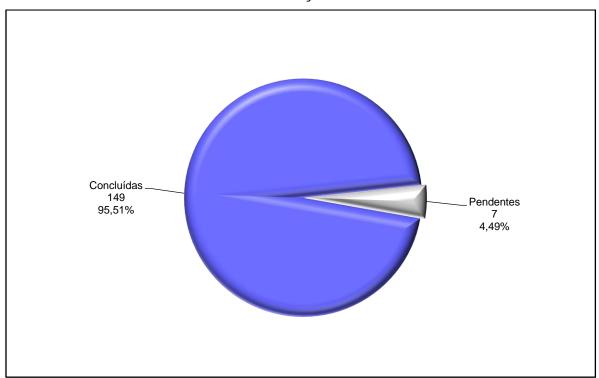
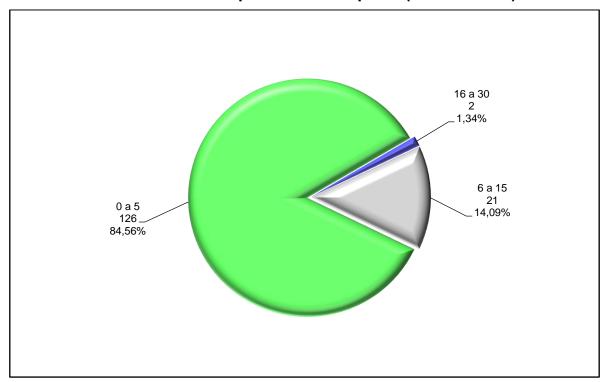




GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)





12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste relatório registram as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas no segundo trimestre de 2015. Tais informações propiciam a avaliação das atividades, da produtividade de diferentes setores que integram a estrutura organizacional da Instituição, além de evidenciar o empenho institucional no aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.
